



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM DE LEI Nº 03/2018

Campo Magro, 19 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa o anexo Projeto de Lei, que trata o Programa de Pavimentação Comunitária no Município de Campo Magro.

Após ampla análise da lei Municipal 856/2014, verificamos a necessidade de melhor ampliar a sua implantação, razão que se faz da apresentação do presente projeto.

Estamos regulamentando a forma de contratação e a forma de participação popular, além da responsabilidade da empresa que participar do certame de credenciamento, participação do município.

Desta forma, estaremos atendendo as necessidades do interesse público, tornando mais ágil a forma de implantar e funcionar o Programa de Pavimentação Comunitária no Município de Campo Magro.

Requer seja a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA** para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Claudio Cesar Casagrande
CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal